

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo N°

PM-PRO-2026/06238

Data de abertura

06/04/2026

OBJETO

Encaminhamento de Requerimento n.º 043/2026 da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental 611.3



PM/PRO202606238V01

06/04/2026, 16:44

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Encaminhamento – Ofício nº 62/2026 e o Requerim...



Gabinete Comandante Geral <gcg@pm.mt.gov.br>

Encaminhamento – Ofício nº 62/2026 e o Requerimento nº 43/2026

1 mensagem

secretaria@sorriso.mt.leg.br <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: gcg@pm.mt.gov.br

6 de abril de 2026 às 12:55

Prezados,

Encaminho, em anexo, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, o Ofício nº 62/2026, bem como o Requerimento nº 43/2026, os quais tramitaram durante a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada no dia 06 de abril de 2026.


Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.


--

At.te.

Daniel T. Souza
Coordenador de Serviços Legislativos.

2 anexos

 **Ofício nº 062-2026.pdf**
214K

 **Requerimento nº 043-2026.pdf**
385K

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=fd4f895787&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1861740977500215934&simpl=msg-f:18617409775002...> 1/1



Autenticado com senha por LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 / CGPMMT - 06/04/2026 às 16:56:51.
Documento Nº: 35865364-5813 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35865364-5813>



PMCAP202630153A



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
30 MAR. 2026
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 043/2026

PROFª SILVANA PERIN - MDB e JANE DELALIBERA

PL, vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo que seja disponibilizado policiamento 24H para o Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atividade policial consiste em fiscalização de comportamentos e atividades, assim como a manutenção ou regulação da ordem pública, fundada na repressão de crimes, contravenções, infrações de trânsito e cumprimento da legislação, através da presença policial desestimulando a prática das infrações;

Considerando que o Distrito de Primavera fica distante 40 km do município de Sorriso e não possui Posto da Polícia Militar;

Considerando que o Batalhão da Polícia Militar se encontra instalado na sede do município, o que dificulta o atendimento de forma rápida quando há ocorrências no referido distrito;

Considerando que a população residente no Distrito de Primavera está clamando por policiamento em período de 24H naquela localidade, o qual trará mais segurança, uma vez que há incidência de ocorrências, fazendo com que os moradores fiquem apreensivos em função dos crimes que ocorrem com certa frequência;

Considerando que pela presença continuada dos policiais na localidade, cria-se e mantém-se na população a sensação de segurança que resulta na tranquilidade pública, objetivo final da manutenção da ordem pública, bem como, agiliza os atendimentos aos moradores e intensifica a atuação na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos;

Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, razão porque torna-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax (66) 3545-7200 – CEP: 78890-161 – Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 62/2026 – GP/SEC

Sorriso, em 31 de março de 2026.

Ao Senhor
Ten Cel EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL
Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar
Cuiabá – MT

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 43/2026, que tramitou na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2026, da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax (66) 3545-7200 – CEP: 78890-161 – Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



Autenticado com senha por LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA - TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 / CGPMMT - 06/04/2026 às 16:57:46.
Documento Nº: 35865444-3548 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35865444-3548>



PMCAP 202630155A



Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 04369/2026/GCGPM/PM

Cuiabá/MT, 09 de abril de 2026

Ao (À) SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Assunto: Encaminhamento de Requerimento n.º 043/2026 da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Senhor Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT,

I - Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para tratar do processo PM-PRO-2026/06238, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual se solicita a disponibilização de policiamento ostensivo ininterrupto (24 horas) para o Distrito de Primavera, localizado no município de Sorriso/MT.

II- Nesse contexto, a Câmara Municipal informa que o Distrito de Primavera não dispõe de Posto da Polícia Militar, sendo que a unidade mais próxima encontra-se instalada na sede do município, o que implica significativa distância. Destaca, ainda, que a população residente na localidade vem reiteradamente pleiteando a presença de policiamento contínuo (24 horas), a fim de reforçar a segurança pública na região.

III - Diante do exposto, encaminho o referido processo à apreciação de Vossa Senhoria, para conhecimento e manifestação quanto ao pleito.

IV - Sendo o que havia a consignar, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando este gabinete à disposição

Atenciosamente,

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Gabinete do Comandante-Geral da PMMT

Classif. documental 611.3



PMDES2026043669A



Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 10160/2026/SEMG/PM

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2026

Ao (À) SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, OPERACIONAL E
ESTATÍSTICA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente referente ao Requerimento nº 043/2026 da Câmara Municipal de Sorriso/MT, que solicita a disponibilização de policiamento ostensivo contínuo para o Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Para conhecimento, controle interno e adoção de medidas administrativas pertinentes.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO HOMEM BRAZIL BARBOSA
TENENTE CORONEL PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SUBCHEMG

Classif. documental 029.21



PMCI/2026/10160A





SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA
PARECER TÉCNICO Nº 010/SPOE/2026

INTERESSADO: Senhor Cel PM – Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT

ASSUNTO: *Versa o presente processo Sigadoc nº PM-PRO-2026/06238 sobre a construção de um posto policial da Polícia Militar no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.*

Senhor Cel PM – Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT,

Em atenção à CI Nº 10160/2026/SEMG/PM, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso-MT, solicitando a construção de um posto policial da Polícia Militar no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT, cumpre esclarecer o que segue:

A legislação atualmente em vigor, que regulamenta a estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), não contempla a categoria de Unidade Policial Militar denominada “Posto Policial”, não havendo, portanto, respaldo jurídico-institucional para a criação ou funcionamento de uma UPM com tal denominação no âmbito da Corporação.

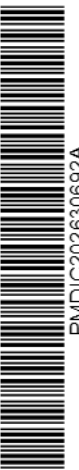
Além disso, não há efetivo disponível para atender à criação de uma nova Unidade. Qualquer recomposição de efetivo junto às Unidades e Subunidades da PMMT somente poderá ocorrer por meio de remanejamento de policiais militares de outras Unidades, o que, caso seja realizado de forma não criteriosa, pode acarretar prejuízos operacionais significativos à Unidade de origem.

Tal movimentação, ainda, implica custos ao erário, em razão das indenizações e demais despesas legais previstas para deslocamentos de pessoal.

Com o objetivo de suprir as demandas locais de segurança pública e assegurar a presença efetiva da PMMT, tem-se adotado medidas alternativas, tais como o emprego de efetivo em **jornada extraordinária, patrulhamento rural e operações policiais integradas**.

Destaca-se, nesse sentido, o fortalecimento de parcerias com outros órgãos de segurança pública, por meio de ações coordenadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SAIOP/SESP) e pela própria Corporação.

Parecer nº 010/SPOE/2026





Governo de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO



Diante do exposto, esta Superintendência **manifesta-se pela inviabilidade da implantação de um Posto da Polícia Militar na localidade mencionada**, considerando a ausência de respaldo legal, a inexistência de estrutura prevista para tal categoria e a atual indisponibilidade de efetivo para remanejamento.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2026.

Fabiano Pessoa – Ten Cel PM
Superintendente de Planejamento Operacional e Estatística da PMMT

Parecer nº 010/SPOE/2026



Assinado com senha por FABIANO PESSOA - SUPERINTENDENTE MILI / SPOEPM - 16/04/2026 às 09:55:03.
Documento Nº: 36165622-7250 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36165622-7250>



PMDIC202630692A



Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 11075/2026/SEMG/PM

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2026

Ao (À) COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Assunto: Encaminhamento.

Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da PMMT,

Ao tempo que vos estendo meus respeitosos cumprimentos, valho-me do presente expediente, que trata do processo PM-PRO-2026/06238, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual se solicita a disponibilização de policiamento ostensivo ininterrupto (24 horas) para o Distrito de Primavera, localizado no município de Sorriso/MT.

Nesse contexto, a Câmara Municipal informa que o Distrito de Primavera não dispõe de Posto da Polícia Militar, sendo que a unidade mais próxima encontra-se instalada na sede do município, o que implica significativa distância. Destaca, ainda, que a população residente na localidade vem reiteradamente pleiteando a presença de policiamento contínuo (24 horas), a fim de reforçar a segurança pública na região.

Diante do exposto, por ordem da Sra. Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT, encaminho manifestação da SPOE, sugerindo pela inviabilidade da implantação de um Posto da Polícia Militar na localidade mencionada, considerando a ausência de respaldo legal, a inexistência de estrutura prevista para tal categoria e a atual indisponibilidade de efetivo para remanejamento, conforme PM-DIC-2026/30692-A.

Sem mais, por ora a tratar, externo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALESSANDRO GONCALVES GUIMARAES FERREIRA
TENENTE CORONEL PM
CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEMG

Classif. documental 611.3





Governo do Estado de Mato Grosso
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 34439/2026/CGPMMT/PM

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2026

Ao (À) Senhora Profª Silvana Perin - Vereadora da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Restituição da solicitação de disponibilização de policiamento ostensivo ininterrupto para o Distrito de Primavera.

Senhora Vereadora,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o Processo PM-PRO-2026/06238, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual se solicita a disponibilização de policiamento ostensivo ininterrupto (24 horas) para o Distrito de Primavera, localizado no município de Sorriso/MT.

Nesse sentido, o setor competente por meio do expediente PM-DIC-2026/30692, apresentou Parecer Técnico nº 010/SPOE/2026, manifestando-se pela inviabilidade da implantação de um posto da Polícia Militar na localidade mencionada, considerando a ausência de respaldo legal e a atual indisponibilidade de efetivo para remanejamento.

Diante do exposto, homologo a manifestação apresentada e encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e apreciação das informações prestadas.

Sendo o que havia a consignar, renovo protestos de estima e consideração, colocando este gabinete à disposição no que compete às nossas atribuições.

Respeitosamente,

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Gabinete do Comandante-Geral da PMMT

Classif. documental | 611.3



PMOF1202634439A